



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ERRATA II DO EDITAL Nº 04/2025-PPGFIL

Onde se lê:

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **doze (12) vagas** para a 7ª Turma (Quadriênio 2026/2030) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado**, sendo **duas (02) vagas** destinadas ao Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, em conformidade com a Resolução 236/13-CEPEX, **duas (02) vagas** destinadas a candidatos cotistas (negros- pretos e pardos - e indígenas), conforme a Resolução 98/21-CEPEX, **uma (01) vaga** destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência-/PID da UFPI, conforme a Resolução 98/21-CEPEX, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2026. De acordo com a Resolução 98/21-CEPEX, as vagas destinadas aos candidatos(as) cotistas, as vagas destinadas ao Programa de Pessoas com Deficiência da UFPI, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos(as) aprovados(as), serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observando a ordem de classificação. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciado(a)s junto ao programa, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo**.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, portadores do título de mestre (mestrado acadêmico ou profissional), reconhecido pela CAPES/MEC. A inscrição de candidato portador de diploma de mestrado de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppgfil> neste Edital, pelo e-mail ppgfil@ufpi.edu.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-CCHL/UFPI.

As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **08/09/2025** a **10/10/2025**. **Não há nenhuma cobrança de taxas para a seleção (ignorar campo para GRU no sistema SIGAA)**. Abaixo, está listada a documentação exigida, de acordo com o link correspondente:

Leia-se:

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **doze (12) vagas** para a 7ª Turma (Quadriênio 2026/2030) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado**, sendo **duas (02) vagas** destinadas ao Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, em conformidade com a Resolução 236/13-CEPEX, **duas (02) vagas** destinadas a candidatos cotistas (negros- pretos e pardos - e indígenas), conforme a Resolução 98/21-CEPEX, **uma (01) vaga** destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência-/PID da UFPI, conforme a Resolução 98/21-CEPEX, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2026. De acordo com a Resolução 98/21-CEPEX, as vagas destinadas aos candidatos(as) cotistas, as vagas destinadas ao Programa de Pessoas com Deficiência da UFPI, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos(as) aprovados(as), serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observando a ordem de classificação. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciado(a)s junto ao programa, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo**.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, portadores do título de mestre (mestrado acadêmico ou profissional), reconhecido pela CAPES/MEC. A inscrição de candidato portador de diploma de mestrado de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppgfil> neste Edital, pelo e-mail ppgfil@ufpi.edu.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-CCHL/UFPI.

As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **08/09/2025** a **09/10/2025**. **Não há nenhuma cobrança de taxas para a seleção (ignorar campo para GRU no sistema SIGAA)**. Abaixo, está listada a documentação exigida, de acordo com o link correspondente:

Teresina (PI), 09 de outubro 2025.

Prof. Dr. Heraldo Aparecido Silva
Coordenador do PPG em Filosofia-PPGFIL